

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 11/2015 – 0013259-60.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Pardinho Distribuidora de Alimentos LTDA.

Conclusão da decisão: (...) "Assim, **acolho** o parecer da ATJL, **aplicando à contratada** as seguintes penalidades. a) **multa**, no patamar de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Notas de Empenho nº 03601.0001.15.004360-2 e 03601.0001.15.007387-0; b) **suspensão temporária** de participar de licitações e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 03 (três) meses. **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8.666/93 **ou** efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Cumpra-se. Cuiabá, 09 de março de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".
Cuiabá, 20 de março de 2017.


Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Extrato

[1084654] Decisão

Expediente Cia 0165635-94.2016.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Servidor MARCOS PINTO GOMES JUNIOR

Conclusão da decisão: "...Consoante se depreende dos autos, em todas as ocorrências de atraso, o Fiscal notificou a empresa solicitando informações e providências, sendo que, nos casos de atraso por curto período, realizou notificação para regularização, bem como sugeriu a aplicação de advertência ou multa para os atrasos de longa duração. Provimento n.5/2008-CM e parágrafo único do artigo 171 da Lei Complementar n.4/1990. Cientifique-se o servidor Marcos Pinto Gomes Junior acerca do teor desta decisão. Certifique-se de Recursos Humanos para cumprimento. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de janeiro de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 20 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal